

Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 46001.000219/2025-66; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100004.04.121.422.21192.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025; GESTOR: Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes, CPF: 613.521.953-72; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão e Francisco de Castro Menezes Júnior – Representante Legal da Patrocinada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSO NUP 46001.002478/2023-60**

I) Espécie: Aplicação de sanção administrativa a empresa Realiza Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ no 20.603.680/0001-45; II) Sancionadora: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III) Sancionada: **REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; IV) Objeto: **aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato**, prevista na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, alínea “e” do Contrato nº 013/2019, por desistência da execução de seu objeto; V) Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 46001.002478/2023-60, Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, alínea “e” do Contrato nº 013/2019 e Disposições da Lei nº 8.666/93; VI) Das Impugnações e Recursos: O interessado poderá apresentar recurso à autoridade superior, no prazo de até 05 (cinco) dias, conforme disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para que seja reavaliada a sanção imposta, sendo esse recurso formalizado por escrito e dirigido à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; VII) Foro: Fortaleza-CE; VIII) Vigência: A partir da sua publicação; IX) Data: 14 de janeiro de 2025; X) Signatário: Antônio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL**

Janeiro a Dezembro de 2024

DESCRIÇÃO	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA					
Arrecadação	75.079.156,78	48.859.589,25	57.360.951,28	56.177.844,23	237.477.541,54
Rendimentos	698.523,13	404.853,96	519.107,48	422.397,83	2.044.882,40
TOTAL	75.777.679,91	49.264.443,21	57.880.058,76	56.600.242,06	239.522.423,94
APLICAÇÃO					
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	-	-	-	49.472,00	49.472,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	6.029.594,67	444.284,25	297.000,00	501.777,93	7.272.656,85
Secretaria da Saúde – SESA	391.192,93	35.702,42	19.928,06	16.236,95	463.060,36
Secretaria da Cultura – SECULT	-	-	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-	-	-	-
Secretaria do Esporte – ESPORTE	254.575,54	19.575,00	17.000,00	-	291.150,54
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-	-	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPS	69.052.047,96	70.551.155,52	54.749.293,16	62.564.698,45	256.917.195,09
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-	-	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	-	-	-	-	-
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	755.541,50	9.744,00	-	3.648,60	768.934,10
TOTAL	76.482.952,60	71.060.461,19	55.083.221,22	63.135.833,93	265.762.468,94
SALDO	(705.272,69)	(21.796.017,98)	2.796.837,54	(6.535.591,87)	(26.240.045,00)

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, assim a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2023, totalizou R\$ 22.627.165,58 (vinte e dois milhões seiscentos vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). De acordo com o Balanço Geral do Estado – BGE/2023, publicado pela SEFAZ, o valor do superávit do FECOP ficou assim composto: R\$ 31.551.129,41 (Transferência 80% – ICMS – FECOP) mais R\$ 8.634.355,46 (Recursos vinculados ao FECOP) mais R\$ 1.658.427,91 (Valor em contas de convênio), totalizando R\$ 41.843.912,78 (quarenta e um milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e doze reais e setenta e oito centavos).

Fortaleza – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

Maria Carmelita Sampaio Colares
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

APOSTILAMENTO Nº001/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, com sede na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro: Cambéa - Fortaleza/CE, CEP 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o nº 10.812.826/0001-09, doravante denominada contratante, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Saulo Moreira Braga, inscrito no RG nº 93008021970 SSPDS CE e CPF nº 704.067.313-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 46011.000024/2025-05, resolve com fundamento nos art. 65, inciso I, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos elencados abaixo**, para neles incluir novas dotações orçamentárias, conforme fls. 2/4 dos autos do processo:

CONTRATO N.º	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025
0001/2022	ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME	7750 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339037.1.5009100000.0
0002/2024	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	15065 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339033.1.5009100000.0
204/2020	COELCE	7787 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339039.1.5009100000.0
0001/2021	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	7750 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339037.1.5009100000.0
0001/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	15097 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339140.1.5009100000.0
0004/2021	ETICE (Serviços de computação em nuvem)	7750 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339037.1.5009100000.0
0004/2020	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP	15099 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339037.1.5009100000.0
0001/2023	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP	15097 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339140.1.5009100000.0
00005/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE (Acesso à Internet por banda)	15097 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339140.1.5009100000.0
0005/2020	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE (VoIP)	12598 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339030.1.5009100000.0
0006/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	15095 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339039.1.5009100000.0
0008/2024	FRANCISCO R. TORRES - ME	15098 - 46100003.04.128.42.3.21167.03.339039.1.5011100001.0
0010/2024	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME	15097 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339140.1.5009100000.0
0015/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE (Google Workspace)	15098 - 46100003.04.128.42.3.21167.03.339039.1.5011100001.0
0015/2024	FINANCE - ESTUDOS E PESQUISAS LTDA	15098 - 46100003.04.128.42.3.21167.03.339039.1.5011100001.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

